

ALIMENTAÇÃO ENQUANTO DIREITO HUMANO E A TRANSVERSALIDADE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

NINO RAFAEL MEDEIROS KRUGER¹; JESSICA SILVA DE AVILA²; MATHEUS DA SILVA E SILVA³; CRISTINE JAQUES RIBEIRO⁴

¹*Universidade Católica de Pelotas – contatorafaelkruger@hotmail.com*

²*Universidade Católica de Pelotas – jessykah_ng@hotmail.com*

³*Universidade Católica de Pelotas – tcheo.dasilva@hotmail.com*

⁴*Universidade Católica de Pelotas – cristinejrib@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O direito à alimentação é assegurado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e reafirmado pela Constituição Brasileira em 1988, mas as desigualdades geradas por um sistema de produção de monocultura que prioriza os lucros diante da vida tem afastado os cidadãos do acesso a esse direito fundamental para o seu desenvolvimento. É neste cenário que se desenvolve o presente estudo, que analisa a realidade social sob o aspecto da fome, retomando a construção da política de segurança alimentar no Brasil. Para tanto, tem-se acompanhado movimentos sociais em suas lutas diárias para acesso e produção de alimentos, atribuindo-se ao Estado a responsabilidade pela garantia do direito à alimentação. Verificam-se, no entanto, programas do governo federal que buscam assegurar esse direito, já desde 2001, com o projeto Fome Zero. Naquele momento três causas eram apontadas para a questão da fome no país, uma baseia-se no discurso que a agricultura não teria capacidade de fornecer os alimentos necessários à população; outra que não havia uma estrutura de distribuição adequada causando o encarecimento dos preços dos produtos, se tornando inacessível à população de baixa renda e, por fim, com o poder aquisitivo enfraquecido a população estaria limitada e, portanto, em situação de insegurança alimentar e nutricional (INSTITUTO CIDADANIA, 2001).

Nos anos seguintes o governo federal lançou vários programas no sentido de erradicar a fome no Brasil, entre eles no ano de 2003 o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que ao mesmo tempo que colabora no enfrentamento da fome e da pobreza, fortalece a agricultura familiar utilizando mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta dos produtos, ainda, parte do alimento o governo adquire diretamente dos produtores familiares, assentados de reforma agrária, comunidades indígenas etc. e distribui à população em maior vulnerabilidade social. Também, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que de igual modo destina parte de seus recursos para a aquisição de alimentos direto dos produtores da agricultura familiar. Pelo PNAE os alimentos vão para escolas e creches, para consumo dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e de assistência social.

Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, conforme disposto no artigo 7º da lei nº 11.947/2009 que dispõe sobre alimentação escolar, e no artigo 7º da Resolução do FNDE nº 38/2009 que regulamenta os itens da lei (FNDE 2012).

Assim, acadêmicos e profissionais do Serviço Social tem acompanhado os movimentos sociais, e buscado a garantia dos direitos assegurados aos mesmos por lei. Essa forma de atuação é preconizada pelo código de ética da profissão.

Das Relações com Entidades da Categoria e demais organizações da Sociedade Civil

Art.12 Constituem direitos do/a assistente social:

[...].

b- apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania.

Art. 13 São deveres do/a assistente social:

[...].

c- respeitar a autonomia dos movimentos populares e das organizações das classes trabalhadoras. (CFESS, 1997, p. 34)

Nesse processo, buscamos compreender as relações micro sociais e o funcionamento das políticas públicas. Para isso, temos examinado a Lei de Segurança Alimentar e Nutricional, Lei nº 11.346, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa de Aquisição de Alimentos, Declaração Universal de Direitos Humanos, Projeto Fome Zero, e o Plano Camponês, desenvolvido pela Via Campesina, lançado pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS) no mês de abril deste ano para ampliar o alcance dos programas citados, no RS.

Temos analisado e avaliado o contexto histórico no qual foi construído o Plano Camponês relacionando-o com os atores sócio-políticos envolvidos, por meio de observação dos grupos sociais.

2. METODOLOGIA

Como observadores das reuniões da comissão gestora do PAA na região de Pelotas, temos acompanhado o MTD e os sindicatos apoiadores. Utilizamos a metodologia qualitativa, com pesquisa documental e bibliográfica, fazendo a leitura de textos referenciais de: Félix Guattari, Michel Foucault, Gregório Barembliitt, e Maria Ozanira, para produção, coleta, e análise dos dados. Desta forma, temos desenvolvido o trabalho, pela possibilidade de análise do contexto, como pesquisador se colocando em condições de compreender as particularidades da forma de organização dos movimentos sociais envolvidos. Também participamos de atividades promovidas pelos envolvidos nesse processo para compreendermos de forma mais profunda suas relações e nos aproximarmos da gênese de seus debates. Podemos citar como exemplo a VI Feira Estadual de Sementes Crioulas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Até o momento, percebemos que a agroindústria transnacional tem introduzido nas últimas décadas, em todo o mundo, uma padronização na produção, não apenas agrícola, mas também industrial de alimentos ofertados aos consumidores. O mercado brasileiro assimilou esta padronização, e assim, entrou em um processo de unificação de mercado interno, concentração econômica e padronização dos hábitos alimentares regionais, com oferta de produtos com baixíssimo valor nutricional, podemos citar como exemplo a cultura do *fast food*. Muitos passaram a ingerir uma ração diária que está longe de ser considerada

saudável, podendo gerar problemas à saúde pública (diabetes, pressão alta, obesidade e câncer diversos). Neste contexto, a produção camponesa vai de encontro ao mercado estabelecido. Aparece com uma produção diversificada que não faz uso de agrotóxicos, onde parte da produção destina-se ao autoconsumo da família e parte insere-se no mercado. Mercado este que a cada dia ganha mais consumidores, por se tratar de alimentos mais saudáveis onde o produtor estabelece uma relação diferente com a terra, o que tem sido chamado de produção agroecológica.

O estímulo desta produção por parte do governo federal, por meio das políticas públicas atuais como, o PAA e PNAE, tendo no Plano Camponês um facilitador, tem sido fundamental para que estes produtos cheguem à mesa da população, levando emancipação e desenvolvimento; pois através deste incentivo os alimentos podem ser ofertados em circuitos curtos de comercialização como: feiras, centros populares de distribuição, restaurantes populares, restaurantes de empresas industriais, distribuídos por movimentos sociais para famílias em situação de risco. Além disso, as entidades que já estavam recebendo o alimento estão tendo mais recursos (creches e escolas que já eram contempladas pelo programa PNAE), e aqueles que não recebiam tendo condições de acessar.

A agricultura camponesa trabalha para o abastecimento interno, e para o desenvolvimento pessoal de todos os envolvidos. Este formato de produção envolve toda a família, em uma relação cultural com a terra, em uma educação de preservação e subjetiva relação com a natureza, uma forma de vida comunitária que produz sujeitos integrados às questões políticas e aproxima os movimentos sociais. Ainda cria condições para a permanência do homem no campo, elevando sua renda e consciência social, principalmente do jovem, melhorando sua qualidade de vida. Trata-se de um programa de promoção, valorização e sustentabilidade da agricultura familiar e de articulação e fortalecimento dos movimentos sociais do campo e da cidade.

4. CONCLUSÃO

Neste acompanhamento podemos perceber a transversalidade com que os programas tem funcionado, como um dispositivo de união para outras lutas. Aproximar a cidade do campo faz com que os envolvidos percebam nessas relações que a qualidade do alimento é fundamental para o seu desenvolvimento, e assim se cria um ambiente para outras discussões, a soberania alimentar é um exemplo. Alimentos com qualidade, como devem ser produzidos e como devem ser distribuídos. Outra questão do tema soberania alimentar está relacionada com o poder dos pequenos produtores em definir o tipo de sementes que será plantada no sentido de construir uma relação com a terra e com os bens naturais, uma relação aqui definida como uma prática de cuidado, uma prática ético-estética (GUATTARI, 1990).

Outra discussão que se tem feito é em relação à regularização fundiária, pois os envolvidos com o movimento urbano que tem sido acompanhado, o Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD), em sua grande maioria, não possuem documentos de propriedade de suas moradias, moram em áreas onde não há tratamento de esgoto adequado. Apesar de terem legalmente esse direito garantido, (lei Federal nº 10.257/2001).

Todos os brasileiros têm direito à cidade, entendido como o direito à moradia digna, à terra urbanizada, ao saneamento ambiental, ao trânsito

seguro, à mobilidade urbana, à infra-estrutura e aos serviços e equipamentos urbanos de qualidade, além de meios de geração de renda e acesso à educação, saúde, informação, cultura, esporte, lazer, segurança pública, trabalho e participação (IPEA, 2003).

Conquistas de cursos de capacitação profissional realizados pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul Pelotas) em parceria com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) também foram alcançadas. Hoje mais de quarenta integrantes do MTD participam de cursos de qualificação profissional, debates sobre a reforma agrária, etc.

Nas relações dos movimentos sociais contemplamos a materialização dos programas do governo federal e estadual, como tem acontecido com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), através do Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD), Movimento Sem Terra (MST), e outras forças sociais e sindicais que tem se unido como, o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e o Sindicato dos Metalúrgicos, o fortalecimento desses movimentos frente às lutas que enfrentam em defesa de seus direitos é fundamento para o desenvolvimento e formação dos profissionais em Serviço Social, pois a falta do alimento é, quem sabe a maior expressão da questão social, nosso campo de atuação e intervenção.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAREMBLITT, G. **Compêndio de análise institucional**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.

CFESS. **Código de ética do/a Assistente Social**. Brasília: Imprensa do CFESS, 1997.

FNDE. **Apresentação**. Portal Fnde, Brasília, 2012. Acessado em 08 out. 2013. Online. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>.

GUATTARI, F. **As três ecologias**. Campinas, SP: Papirus, 1990.

IPEA. **1º Conferência Nacional das Cidades Resoluções**. Portal Ipea, Brasília, 23 a 26 out. 2003. Acessado em 07 out. 2013. Online. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cidades/deliberacoes_1_conferencia_cidades.pdf

SILVA, M. O. S. **Política habitacional brasileira**. São Paulo: Cortez, 1989.

SENADO. **Constituição Federal de 1988**. Portal Senado Federal, Brasília, 06 ago. 2013. Acessado em 08 out 2013. Online. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/>